

de ...
...

POSTO DE SERVIÇOS DO SPA/BU/UFSC

P R O J E T O

EX 003/91

ESCOPO: Criação de Postos de Serviços (PS) para integração ao Sistema Público de Acesso à bases de dados (SPA)

CLASSE DE PROJETO: Serviços

AGÊNCIA FINANCIADORA: CNPq

MODALIDADE DE OPERAÇÃO: Apoio Institucional

FORMULÁRIO: 591

CONJUNTO I: Da Instituição e da Unidade Executora

PARTE A: Da Instituição

1. Planos e compromissos Institucionais: texto oriundo da Administração da Instituição, descrevendo o enquadramento da Proposta no âmbito dos planos institucionais e estabelecendo as perspectivas, as condições e os compromissos passíveis de ser assumidos para a continuidade dos serviços após o período de apoio do PADCT.

A UFSC tem particular interesse em garantir o incremento do potencial de serviços da Biblioteca Universitária por entender ser um importante fator de garantia dos níveis de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação sob sua responsabilidade.

A administração da UFSC tem plena convicção que serviços de informação adequados permitem uma maior produtividade nas pesquisas científicas e tecnológicas desenvolvidas na instituição e, conseqüentemente, geram benefícios a toda sociedade brasileira e prestam contribuição efetiva ao processo de desenvolvimento do país.

A Biblioteca Universitária é o maior centro de recursos de informações existente na Universidade e é um dos órgãos da UFSC que mais cresceu e evoluiu em serviços nos últimos anos. O investimentos realizados para o desenvolvimento das coleções que subsidiam o ensino e a pesquisa, consomem quase totalmente os recursos destinados a aquisição de materiais permanentes da Biblioteca e representam parte significativa do orçamento da Universidade.

A despeito de todas as dificuldades financeiras que passam as Instituições Federais de Ensino Superior, a Biblioteca Universitária consumiu 21,6% dos Recursos de Capital destinados à

Universidade Federal de Santa Catarina.

O conjunto de ações previstas para o ano de 1991 favorece a um incremento substancial da participação da BU no orçamento da instituição, em função das novas necessidades surgidas em decorrência dos serviços a serem oferecidos à comunidade da área científica e tecnológica nacional.

A se manter um nível crescente de repasse de recursos para a UFSC por parte de seu mantenedor, não existem impedimentos para que esta administração assuma os custos de manutenção de forma a garantir a estrutura básica de atendimento, uma vez que os custos dos serviços propriamente ditos devem ser repassados aos seus usuários.

A UFSC assume o compromisso de manter as assinaturas de Bases de Dados em CD-ROM após os 24 meses de financiamento pelo PADCT, visto que tem adotado procedimento similar demandando recursos de seu orçamento para assinaturas de periódicos inicialmente mantidas com recursos provenientes de projetos.

2. A Organização, as Políticas e os Procedimentos para com a Unidade Prestadora de Serviço.

Na estrutura organizacional da UFSC, a Biblioteca Universitária é um dos órgãos suplementares que mais tem recebido atenção desta administração.

Nesta gestão, a UFSC tem concentrado esforços para qualificar a sua Biblioteca Universitária como instituição de informação moderna e dinâmica através da utilização dos mais novos recursos de informática e de telecomunicações disponíveis. Para consecução de tal objetivo, a UFSC tem feito investimentos que possibilitaram o incremento do processo de informatização da BU/UFSC. Das ações empreendidas, vale destacar:

- Convênio com a Rede Bibliodata/CALCO;
- Convênio com o banco de dados DIALOG;
- Convênio com a EMBRATEL para uso da RENPAC e do INTERDATA;
- Repasse de recursos para a aquisição de equipamentos de informática de suporte ao desenvolvimento de novos sistemas.

Concomitantemente, a UFSC tem proporcionado o intercâmbio da Biblioteca Universitária com outros de seus órgãos que atuam na área de informática. O Núcleo de Processamento de Dados - NPD - tem fornecido pessoal técnico e suporte operacional enquanto que o Núcleo de Manutenção - NUMA - tem garantido a manutenção dos equipamentos.

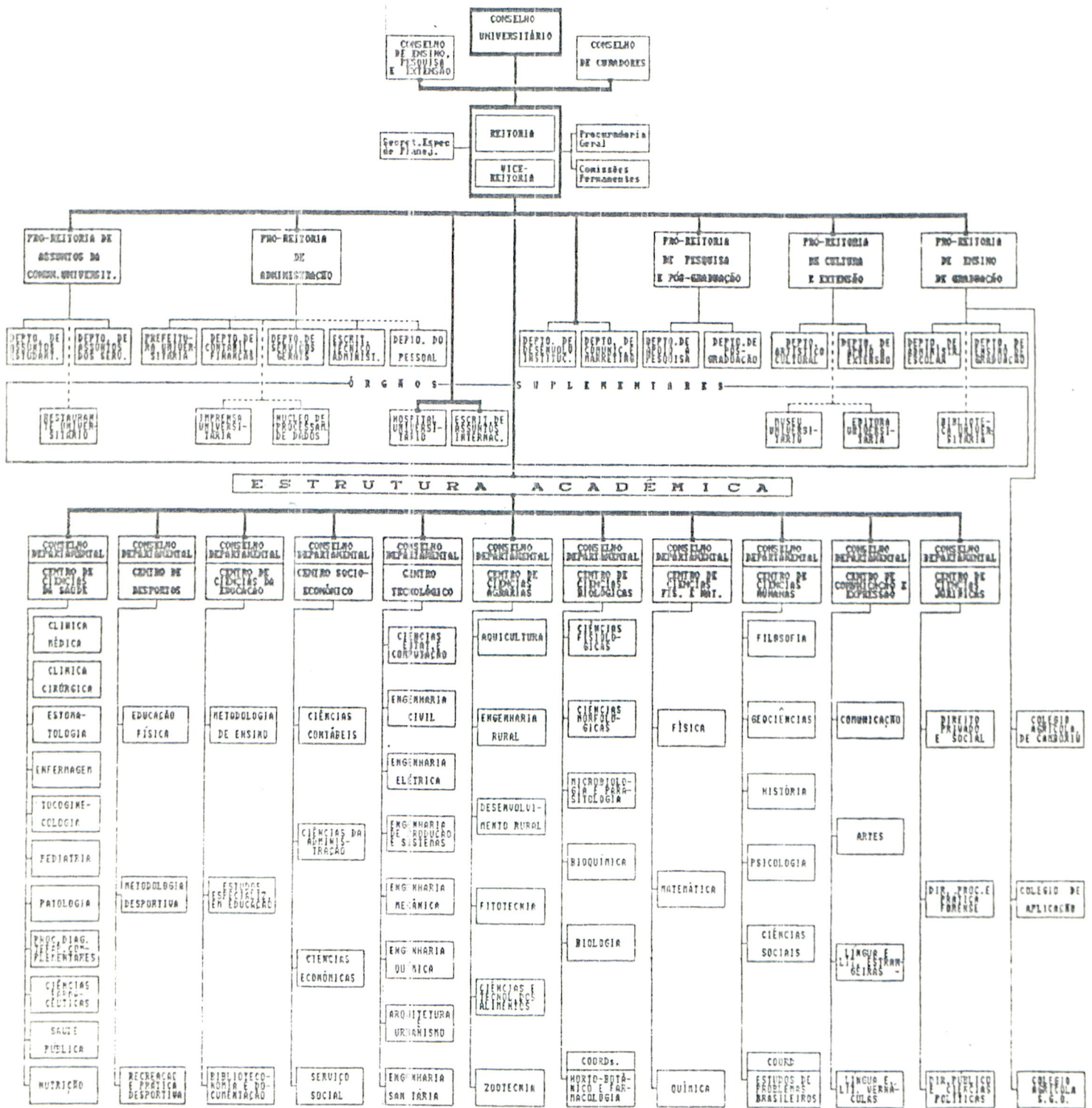


Prof. BRUNO RODOLFO SCHLEMPER JÚNIOR
Reitor U.F.S.C.

FIGURA N. 01: ORGANOGRAMA DA UFSC

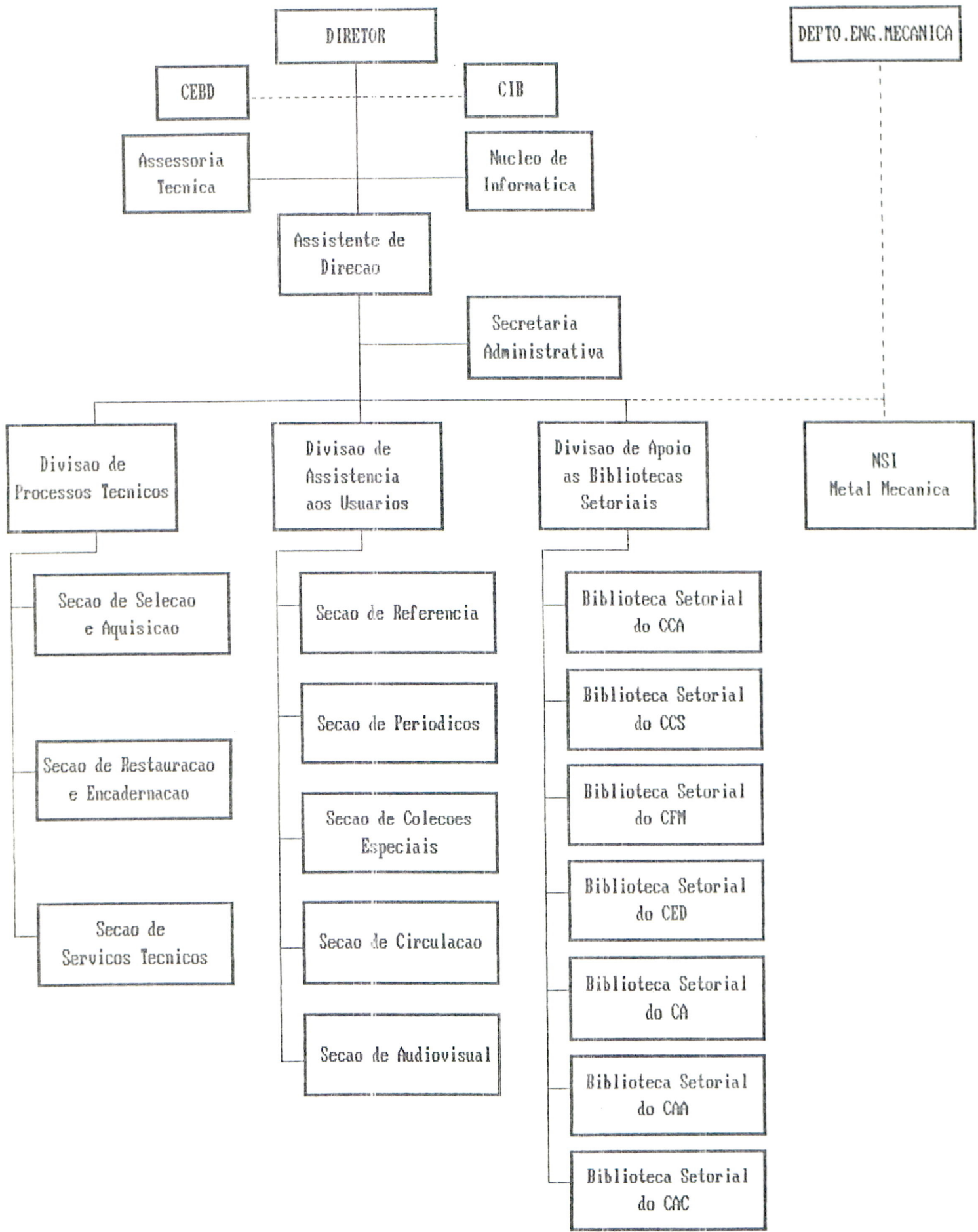
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



DEPARTAMENTOS

FIGURA N.02 : ORGANOGRAMA BU/UFSC



QUADRO N.º 1: CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS PELA BU/UFSC/1990

INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	OBJETIVO DO CONVÊNIO	AÇÕES RESULTANTES
Universidade Federal de Santa Catarina e BIREME	Integrar a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde na Rede Brasileira de Informação em Ciências da Saúde, na qualidade de Biblioteca Cooperante.	Fornecer fotocópias de documentos através de Computação Bibliográfica; Realizar pesquisa bibliográfica, utilizando a base de dados LILACS, através da RENPAC; Registrar literatura não convencional produzida na UFSC na base de dados LILACS; Registrar coleção de periódicos no Catálogo Coletivo da Rede.
Universidade Federal de Santa Catarina e FINEP	Aquisição de Sistemas Computação C-305 COBRA.	Relatório anual sobre a implantação e utilização do Sistema; Entrada de dados na rede Bibliodata/CALCO.
Universidade Federal de Santa Catarina e Ministério da Educação	Integrar a UFSC na Rede de Aquisição planejada de periódicos para Bibliotecas Universitárias.	Assinatura de 324 títulos de periódicos estrangeiros financiados pelo MEC.
Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Federal do Paraná	Garantir a cessão mútua dos direitos de uso do software específico a saber: software desenvolvido pela UFSC: PEREST, e software desenvolvido pela UFPR: LICITE.	Implantar o Sistema LICITE na UFSC; Realizar treinamento e fornecer manual de operação do Sistema; Implantar o Sistema PEREST na UFPR.
Universidade Federal de Santa Catarina e outras instituições	Garantir a cessão dos direitos do Software PEREST. Garantir o desenvolvimento futuro de Software específico para ambas Bibliotecas.	Implantar o Sistema PEREST na UFMG, CETEM/CNPq, PUC/MG, UNIRIO e IBICT Desenvolver software específico para as Bibliotecas; Realizar cursos e palestras aos especialistas da área.
Universidade Federal de Santa Catarina e Fundação Centro Regional de Tecnologia e Informática	Promover intercâmbio com relação ao acesso e uso dos recursos bibliográficos; Promover cooperação técnica através de intercâmbio de experiências, resultados de estudos e pesquisas.	Programa de intercâmbio; Programa de cooperação técnica.

QUADRO N.º 1: CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS PELA BU/UFSC/1990

INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	OBJETIVO DO CONVÊNIO	AÇÕES RESULTANTES
Universidade Federal de Santa Catarina e Organização Mundial de la Salud/REPIDISCA	Integrar a BU/UFSC na qualidade de Biblioteca cooperante.	Registrar literatura não convencional produzida na UFSC na Base de Dados REPIDISCA; Realizar pesquisa bibliográfica utilizando a base de dados REPIDISCA, através do CD-ROM.
Universidade Federal de Santa Catarina e Fundação Getulio Vargas	Integrar na Rede Bibliodata/CALCO.	Participar de catalogação cooperativa com outras bibliotecas da Rede
Universidade Federal de Santa Catarina e ELETROSUL	Intercâmbio técnico-científico entre ELETROSUL e UFSC.	Realização de atividades como projeto de pesquisa e desenvolvimento, cursos, estágios, seminários, encontros, consultas e outros serviços correlatos.
Universidade Federal de Santa Catarina e ETFESC	Possibilitar a complementação educacional e profissional ao corpo discente e docente do 2.º Grau da ETFESC	Realização de estágios práticos, palestras, aulas práticas em laboratórios, cessão de equipamentos, uso da BU, desenvolvimento de atividades no Planetário e demais áreas da UFSC, bem como de professores especialistas, obedecidas as características de cada habilitação.
Universidade Federal de Santa Catarina e Academia de Polícia Militar de Santa Catarina	Utilização da Biblioteca Universitária da UFSC, pelos alunos da Academia de Polícia Militar de SC.	Permitir a utilização e empréstimo do acervo bibliográfico da BU pelos alunos da Academia de Polícia Militar de SC em idênticas condições dos alunos de graduação da UFSC.
Universidade Federal de Santa Catarina e IBICT(Instituto Brasileiro de Informação em Ciência de Tecnologia).	Uso do CDS/ISIS pela Biblioteca Universitária.	Utilizar o CDS/ISIS em um ou mais equipamentos de sua propriedade.

ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CERTI - FUNDAÇÃO CENTRO REGIONAL DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

COORDENAÇÃO DO CURSO

SECRETARIA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO

COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CÂMARA DE ANÁLISE DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO EMC

PRESIDENTE

COORDENARIA DE ESTÍMOS

COORDENADOR

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DO CURSO

SECRETARIA

BU - BIBLIOTECA CENTRAL DA UFSC

SECRETARIA

CONVÊNIO

PORTARIA

BIBLIOTECA

CONTABILIDADE

TELEFONE

FAX

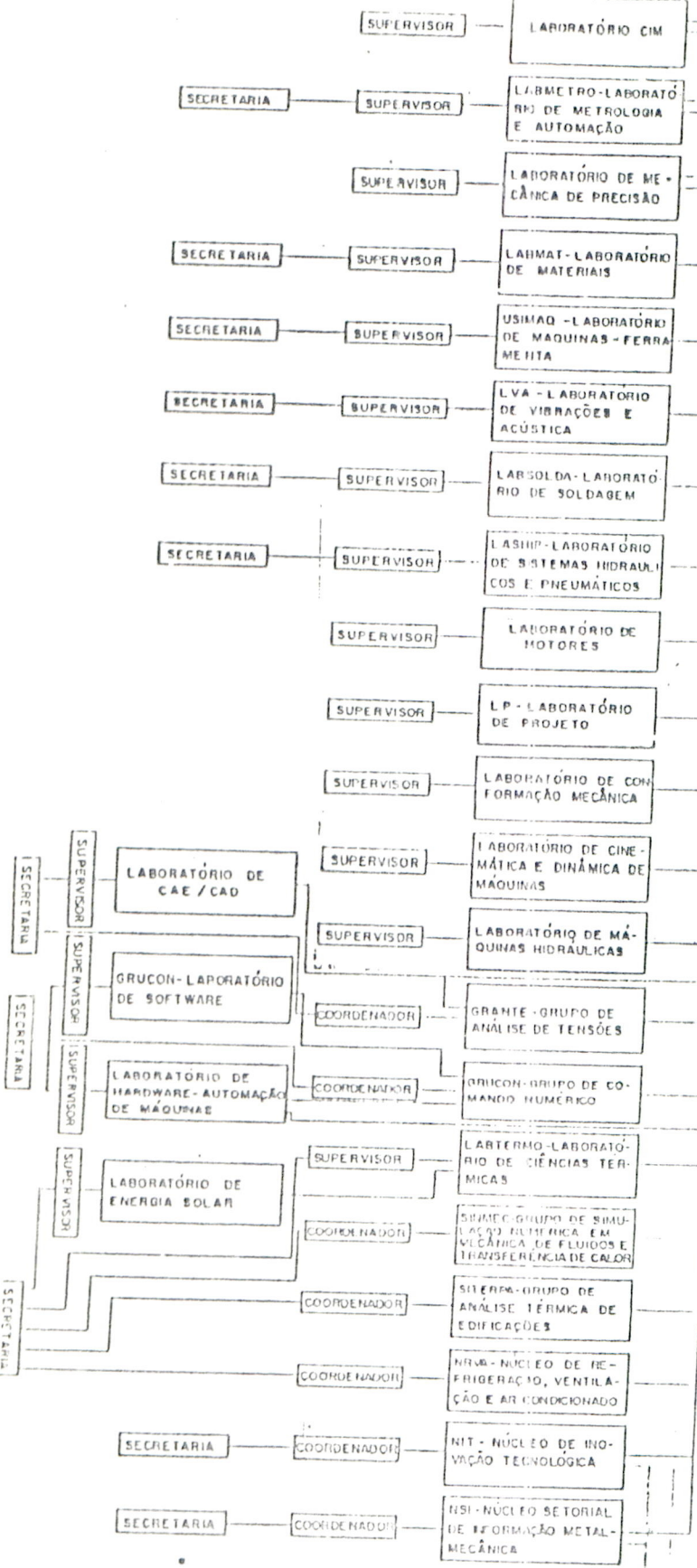
RECEITA

DESENVOLVIMENTO

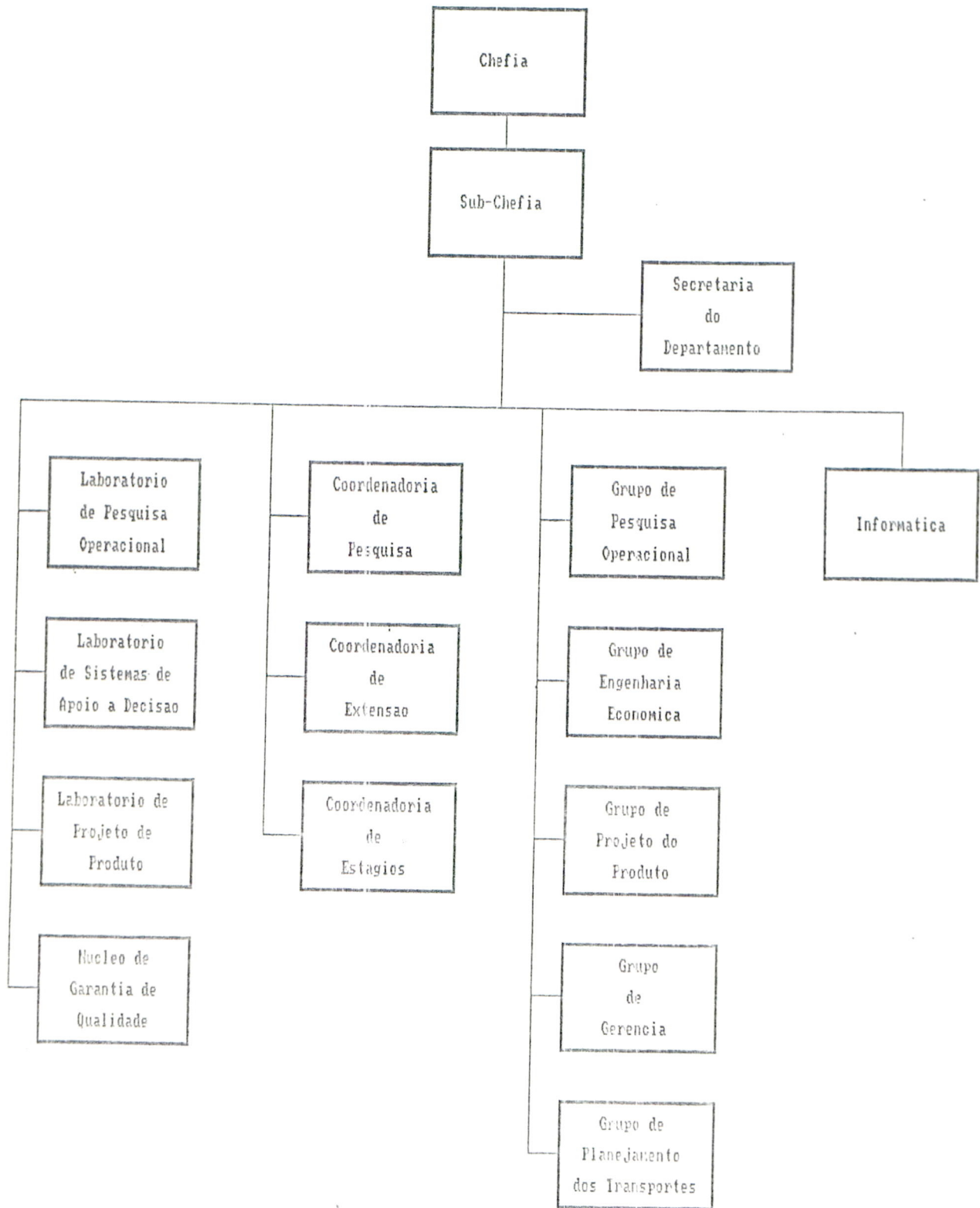
SETOR DE ELÉTRICIDADE

COPA

VIGILÂNCIA



Organograma do Departamento de Engenharia de Producao e Sistemas



TITULO

Acta Metallurgica et Materialia (antiga Acta Metallurgica)

Acustica

Advances in Heat Transfer

AIAA Journal

Aircraft Engineering

American Machinist

Applied Mechanics Reviews

Archive for Rational Mechanics and Analysis

ASHRAE Journal

ASHRAE Transactions

Assembly Engineering

AT & T Technical Journal

Autocar

Building and Environment

CAD/CAM International

Chiltons Automotive Industries

CIRP Annals

Comp Vision Graph Image Proc

Computer - Aided Design - CAD

Computer Design

Computer-Aided Engineering

Corrosion Science

Design Engineering

Energy and Buildings

Energy Engineering

Engineering Digest

Engineering Index Annual

TITULO

Environmental Science and Technology

Experimental Mechanics

Experimental Techniques

Experiments in Fluids

H&V Engineer

Handling and Shipping Management-Mudou p/ Transp & Distribution

Heat Transfer Engineering

Hydrometallurgy

Industrial Management & Data Systems

Information and Software technology

Ingenieurs de L'Automobile

International Journal for Numerical Methods in Engineering

International Journal for Numerical Methods in Fluids

International Journal of Engineering Science

International Journal of Heat and Mass Transfer

International Journal of Machine Tools & Manufacture

International Journal of Mechanical Sciences

International Journal of Multiphase Flow

International Journal of Powder Metallurgy

International Journal of Solids and Structures

Journal of Applied Mathematics and Mechanics

Journal of Applied Mechanics

Journal of Dynamic Systems Measurement and Control

Journal of Elasticity

Journal of Engineering for Gas, Turbines & Power

Journal of Engineering for Industry

Journal of Engineering Materials and Technology

TITULO

Journal of Engineering Mechanics

Journal of Environmental Engineering

Journal of Fluid Mechanics

Journal of Fluids Engineering

Journal of Heat Transfer

Journal of Mechanical Design

Journal of Mechanical Engineering Science (Proc.I.M.E.Pt.C)

Journal of Non Newtonian Fluid Mechanics

Journal of Professional Issues in Engineering

Journal of Robotic Systems

Journal of Solar Energy Engineering

Journal of Sound and Vibration

Journal of Strain Analysis for Engineering Design

Journal of the Acoustical Society of America

Journal of the Less Common Metals

Journal of Tribology

Journal of Vacuum Science and Technology A

Journal of Vacuum Science and Technology B

Journal of Vibration and Acoustics

JSME International Journal - Serie I

JSME International Journal Serie II

JSME International Journal Serie III

Konstruktion

Machine Design

Material Handling Engineering

Material Prufung

Materialwissenschaft und Werkstofftechnik

TITULO

Measurement Techniques
Mechanical Engineering
Mechanism and Machine Theory
Metallurgia
Microtecnic
Modern Materials Handling
Modern Plastics International
MTZ - Motortechnische Zeitschrift
Nouvel Automatisme
Numerical Heat Transfer
Numerical Heat Transfer - Part B
Numerische Mathematik
Powder Metallurgy
Powder Metallurgy International
Power
Power International
Proceedings of the American Soc. Testing Materials
Proceedings of the Institution of Mechanical Engineers A
Proceedings of the Institution of Mechanical Engineers B
Proceedings of the Institution of Mechanical Engineers C
Proceedings of the Society for Experimental Mechanics
Revue Generale de Thermique
Robotics Today
Scandinavian Refrigeration
Separation Science and Technology
Shock and Vibration Digest
SIGGRAPH

PERIODICOS DO DEPTO. DE ENGENHARIA MECANICA

pg. 5
30/12/90-----
TITULO

Solar Energy

Sound and Vibration

Stahl und Eisen

Technological Forescasting and Social Change

Technology Review

Transactions of the ASAE

Transactions on Graphics

Transportation & Distribution

Tribology Interanational

VDI Zeitschrift fur Maschinenbau + Metallbearbeitung

Warme und Stoffubertragung

Werkstatt und Betrieb

Werkstattstechnik

TITULO

California Management Review
 Columbia Journal of World Business
 Decision Sciences
 Dissertation Abstracts International A
 Dissertation Abstracts International B
 Econometrica
 Engineering Economist
 Ergonomics
 European Journal of Operational Research
 Financial Management
 Harvard business Review
 IIE Transactions
 Industrial Engineering
 International Abstracts in Operations Research
 International Economic Review
 International Journal of Production Research
 Journal of Advertising Research
 Journal of Agricultural Economics
 Journal of Applied Probability
 Journal of Business
 Journal of Consumer Research
 Journal of Finance
 Journal of Financial and Quantitative Analysis
 Journal of Human Resources
 Journal of Industrial Economics
 Journal of Management in Engineering
 Journal of Management Studies

TITULO

Journal of Marketing
Journal of Marketing Research
Journal of Portfolio Management
Journal of Risk and Insurance
Journal of Statistical Planning and Inference
Journal of Technology Transfer
Journal of the American Statistical Association
Journal of the Operational Research Society
Journal of the Royal Statistical Society A (General)
Journal of the Royal Statistical Society B (Methodological)
Journal of the Royal Statistical Society C (Applied Statistics)
Journal of Transport Economics and Policy
Journal of Urban Economics
Long Range Planning
Management Accounting - England
Management Information Systems Quarterly - Miss Quarterly
Management Science
Manufacturing Engineer -antigo Production Engineer
Naval Research Logistics
Omega - International Journal of Management Science
Operations Research
Operations Research Management Science
Opsearch
Planning Review
Production & Inventory Management
Production Engineer
Progress in Planning

TITULO

Review of Economics and Statistics

Revue de Statistique Appliquee

SAM - Advanced Management Journal

Sloan Management Review

Statistical Theory and Method Abstracts

Technometrics

Traffic Engineering and Control

Transportation Planning & Technology

Transportation Research A

Transportation Science

Travail et Methodes

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, fundação instituída pela Lei nº 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, por força do disposto no Decreto nº 91.146, de 15.03.85, por intermédio de sua Unidade Subordinada, o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, neste ato representado por seu Diretor, Antonio Agenor Briquet de Lemos, consoante delegação de competência contida na Portaria nº 168/86, doravante denominado IBICT, e a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, órgão autônomo do Ministério da Educação, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Edson Machado de Sousa, doravante denominada CAPES, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, representada por seu Reitor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, doravante denominada BIBLIOTECA-BASE, resolvem celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PARTICIPAÇÃO DA BIBLIOTECA-BASE

A BIBLIOTECA-BASE compromete-se a integrar o Programa de Comutação Bibliográfica - COMUT, doravante denominado COMUT, instituído junto à CAPES pela Portaria nº 456 de 05.08.80, do Ministério da Educação e Cultura, nos termos a seguir:

1.1 - atender, com base em seu acervo, os pedidos de comutação bibliográfica, encaminhados pelas bibliotecas solicitantes e usuários, conforme preços, prazos e padrões de qualidade estabelecidos pela Comissão Executiva do COMUT;

1.2 - observar, na execução das atividades previstas neste instrumento, as normas definidas nos manuais de operação do COMUT;

1.3 participar dos programas de aquisição cooperativa propostos pelo IBICT e pela CAPES;

1.4 colaborar nos planos de divulgação do COMUT;

1.5 alocar pessoal para a execução dos serviços de comutação bibliográfica;

1.6 manter em boas condições de operação a infraestrutura de equipamentos e acervo, necessária à execução dos serviços;

1.7 enviar dados estatísticos à Secretaria Executiva do COMUT, de forma periódica ou eventual, conforme solicitado;

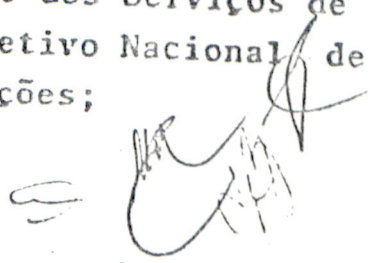
1.8 adotar as medidas de acompanhamento e avaliação estabelecidas ou que vierem a ser criadas pela Secretaria Executiva do COMUT; e

1.9 manter atualizados os registros de sua coleção de periódicos no Catálogo Coletivo Nacional de Periódicos do IBICT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO DA CAPES E DO IBICT

A CAPES e o IBICT, como órgãos responsáveis pelo COMUT, de conformidade com as disposições do 2º Termo de Ajuste de 05.11.80 ao Convênio CNPq/CAPES de 22.04.80, com prometem-se a:

2.1 fornecer à BIBLIOTECA-BASE formulários e material operacional necessários à prestação dos Serviços de Comutação, bem como cópia do Catálogo Coletivo Nacional de Periódicos e de suas respectivas atualizações;



2.2 transferir à BIBLIOTECA-BASE os recursos financeiros que receber em decorrência da estipulação contida no item 3.2 deste Convênio; e

2.3 propiciar treinamentos periódicos aos funcionários da BIBLIOTECA-BASE envolvidos no COMUT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA

Dos recursos arrecadados pela Secretaria Executiva do COMUT, oriundos dos ressarcimentos de despesas relativas a trabalhos de comutação executados para terceiros, 95% (noventa e cinco por cento) serão repassados aos participantes do Programa da seguinte forma:

3.1 as bibliotecas solicitantes no ato de aquisição dos cupons receberão o equivalente a 8% (oito por cento) da quantia reembolsada pelo usuário, sob forma de desconto;

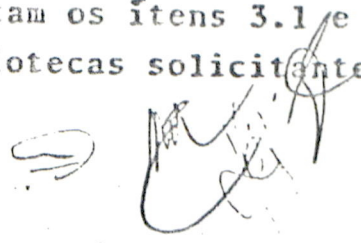
3.2 a BIBLIOTECA-BASE receberá, mensalmente, o equivalente a 87% (oitenta e sete por cento) da quantia reembolsada pela usuário.

CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada e distribuída nos termos da Cláusula Terceira, será aplicada, preferencialmente, da seguinte forma:

4.1 os recursos correspondentes a 5% (cinco por cento) dos ressarcimentos auferidos, destinados à Secretaria Executiva do COMUT, na cobertura das despesas operacionais do Programa; e

4.2 os recursos de que tratam os itens 3.1 e 3.2., distribuídos, respectivamente às bibliotecas solicitantes e à



BIBLIOTECA-BASE, na cobertura de despesas postais e de melhoria dos serviços das Bibliotecas.

4.2.1 - os recursos de que trata o item 3.2 poderão ser aplicados, ainda, na cobertura de despesas operacionais do COMUT.

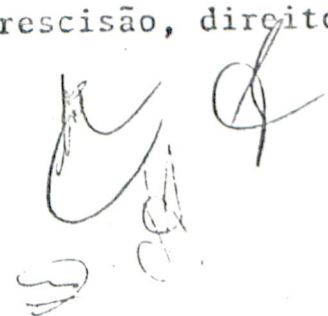
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PROROGAÇÃO

O presente Convênio vigorará pelo prazo de (cinco) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes através da troca de correspondência epistolar. 05

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, desde que notificada a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que se pretender operar a rescisão, com direito aos ressarcimentos que fizerem jus as partes envolvidas e sem prejuízos das atividades já iniciadas, as quais, somente mediante justificativa, poderão ser encerradas antes do termo previsto.

6.1 A ocorrência de inadimplemento de Cláusula ou condição deste Convênio, bem como de inobservância das normas estabelecidas pela Secretaria Executiva do COMUT, poderá acarretar a rescisão imediata do presente instrumento, sem que caiba à parte que der causa à aludida rescisão, direito a qualquer ressarcimento ou indenização.




CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser solucionados por entendimentos diretos entre as partes, fica eleito o Fora da Cidade de Brasília - DF, com a exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de pleno acorodo com o inteiro teor das cláusulas e condições deste Convênio, firmam-no as partes em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

Brasília, 30 de abril de 1987

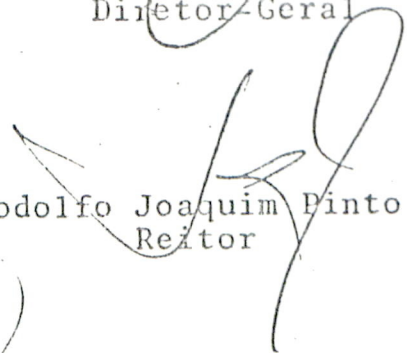
Pelo IBICT


Antonio Agenor Briquet de Lemos
Diretor

Pela CAPES


Endon Machado de Sousa
Diretor-Geral

Pela BIBLIOTECA-BASE


Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
Reitor

TESTEMUNHAS

Ass: 

Nome: ESTELA VIEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 454 851 609 - 30

Ass: 

Nome: LUCIA MARIA LOCH GÓES

CPF: 445 170 922 - 52

Convênio para o estabelecimento de um Centro Cooperante da Rede Brasileira de Informação em Ciências da Saúde que entre si celebram o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde - BIREME e a Universidade Federal de Santa Catarina.

O Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde - BIREME, estabelecido mediante Convênio entre a Organização Pan-Americana da Saúde e o Governo da República Federativa do Brasil em 1967, adiante denominado BIREME, representado por Dr. Fernando Rodríguez Alonso, Diretor do BIREME, e a Universidade Federal de Santa Catarina, adiante denominada INSTITUIÇÃO, representada pelo Reitor Prof. Bruno Rodolfo Schlenter, através da Biblioteca do Centro de Ciências da Saúde adiante denominada BIBLIOTECA, acordam em celebrar o presente Convênio conforme as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I - Do Objeto do Convênio

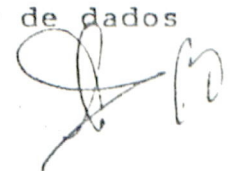
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objeto a criação e manutenção de um Centro Cooperante da Rede Brasileira de Informação em Ciências da Saúde na BIBLIOTECA.

TÍTULO II - Das Obrigações e Responsabilidades

Capítulo I - Da BIBLIOTECA

CLAUSULA SEGUNDA - Como Centro Cooperante, a BIBLIOTECA se compromete a:

- I - Coletar literatura gerada a nível Institucional na área de Ciências da Saúde.
- II - Processar a literatura coletada segundo a metodologia desenvolvida pelo BIREME para a base de dados LILACS.
- III - Ingressar o produto do processamento na base de dados LILACS, procedendo às revisões de digitação correspondentes.



- IV - Atender com seu acervo, especialmente o ingressado na base de dados LILACS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, as solicitações de serviço de comutação bibliográfica, encaminhadas pelo BIREME ou qualquer outra biblioteca da Rede.
- V - Manter atualizado o registro de sua coleção de periódicos no Catálogo Coletivo da Rede, que será administrado pelo BIREME em conjunto com o IBICT.
- VI - Contribuir, quando necessário, no treinamento de pessoal de outras bibliotecas da Rede quanto à utilização da metodologia adotada pelo BIREME para o processamento bibliográfico.

CLÁUSULA TERCEIRA - A BIBLIOTECA terá direito a acessar em linha e gratuitamente a base de dados LILACS.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os custos de telecomunicação na RENPAC da EMBRATEL correrão por conta da BIBLIOTECA.

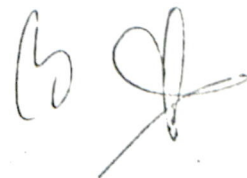
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - É vedada a reprodução integral ou parcial da base de dados LILACS, assim como a publicação de produtos extraídos dessa mesma base de dados, sem a autorização por escrito do BIREME, excetuando-se a parte que coube ao Centro Cooperante coletar e processar.

Capítulo II - Da INSTITUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A INSTITUIÇÃO empenhar-se-á dentro da disponibilidade de seus recursos a:

- I - Manter atualizada e completa a coleção de periódicos da BIBLIOTECA, dentro de sua área de atuação na Rede;
- II - Facilitar a aquisição de outros materiais bibliográficos dentro da área específica de atuação da BIBLIOTECA na Rede;
- III - Garantir, no mínimo, os seguintes recursos, humanos e materiais, para a BIBLIOTECA:

a - 5 (cinco) bibliotecários profissionais;



- b - 10 (dez) auxiliares de biblioteca;
- c - 1 (uma) máquina fotocopadora de uso exclusivo da BIBLIOTECA e nela localizada;
- d - 1 (um) leitor-impressor de microfichas;
- e - 1 (um) microcomputador compatível com o IBM PC/XT ou AT;
- f - 1 (um) telefone direto;
- g - malote ou outro serviço rápido de correio com o BIREME ou caixa postal exclusiva.

CLAUSULA QUINTA - A INSTITUIÇÃO, desde já, delega competência à Diretora da BIBLIOTECA para responder administrativamente pelo Centro Cooperante e pelas atividades que nele serão desenvolvidas, para o atendimento do estabelecido no Capítulo I do Título II deste CONVÊNIO.

SUBCLAUSULA ÚNICA - Os recursos financeiros resultantes da venda de serviços pela BIBLIOTECA serão obrigatoriamente investidos na manutenção da própria BIBLIOTECA, à critério da Bibliotecária-Chefe.

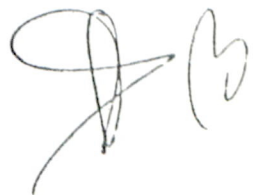
Capítulo III - Do BIREME

CLAUSULA SEXTA - Como Centro Coordenador da Rede, o BIREME se compromete a:

- a) Treinar pessoal da BIBLIOTECA na metodologia de processamento bibliográfico e recuperação de informação da base de dados LILACS;
- b) Fornecer sistematicamente material operacional atualizado como: manuais, guias, vocabulários, etc., para processamento bibliográfico da literatura a ser ingressada na LILACS;
- c) Instalar a base de dados LILACS na BIBLIOTECA, desde que esta última possua todo o suporte necessário;
- d) Disponibilizar o acesso gratuito à base de dados LILACS através da Rede de Comutação de Pacotes (RENPAQ) da EMBRATEL;
- e) Fornecer gratuitamente os produtos impressos publicados pelo BIREME a partir da base de dados LILACS.

CLAUSULA SÉTIMA - O BIREME negociará, na medida do possível, com agências financiadoras, projetos destinados a apoiar as atividades de desenvolvimento da Rede.

TÍTULO III - Da Avaliação de Desempenho



CLAUSULA OITAVA - Um representante da BIBLIOTECA deverá fazer parte do Comitê Consultivo da Rede.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA - O Comitê Consultivo reunir-se-á, periodicamente, por convocação do Diretor do BIREME, para juntos estabelecerem mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades da Rede.

SUBCLAUSULA SEGUNDA - O Comitê Consultivo acompanhará as atividades da Rede através de relatórios periódicos que deverão conter:

- I - Descrição detalhada das tarefas executadas no período, especificando os resultados alcançados;
- II - Crítica à metodologia adotada;
- III - Identificação dos obstáculos encontrados;
- IV - Propostas de solução aos obstáculos encontrados;
- V - Justificativa dos atrasos verificados na execução das tarefas.

SUBCLAUSULA TERCEIRA - Dentre os membros do Comitê Consultivo serão eleitos um representante e um suplente para participar das reuniões do Comitê Assessor Nacional do BIREME.

TÍTULO IV - Das Disposições Finais e Transitórias

CLAUSULA NONA - O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA - O presente CONVÊNIO, ao entrar em vigor, anula todo e qualquer CONVÊNIO anteriormente firmado entre as partes.

SUBCLAUSULA SEGUNDA - O presente CONVÊNIO poderá ser renovado por igual período, mediante termo aditivo, obedecidas as formalidades legais.

SUBCLAUSULA TERCEIRA - Obedecidas as formalidades legais, o presente CONVÊNIO poderá ser modificado, mediante termo aditivo, assinado pelo representante legal de ambas as partes.

CLAUSULA DÉCIMA - Constatada inadimplência em relação ao CONVÊNIO, a parte inadimplente será notificada, por escrito, dispondo de 30 (trinta) dias para a correção da irregularidade.



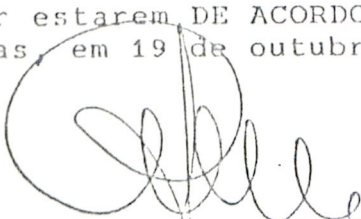
SUBCLÁUSULA ÚNICA - Se a irregularidade constatada não for sanada no prazo acima estabelecido, o presente CONVÊNIO estará automaticamente rescindido de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer uma das partes mediante denúncia por escrito, dada por uma à outra, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Havendo rescisão do CONVÊNIO, a BIBLIOTECA e a INSTITUIÇÃO obrigam-se a devolver ao BIREME, independentemente de interpelação judicial, todo e qualquer equipamento recebido em comodato em função de atividades decorrentes deste CONVÊNIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Cidade de Florianópolis para resolver qualquer questão, decorrente ou oriunda do presente CONVÊNIO, não solucionada administrativamente.

Por estarem DE ACORDO, assinam o presente CONVÊNIO, em 3 (três) vias, em 19 de outubro de 1988.



Dr. Fernando Rodríguez Alonso
Diretor do BIREME



Prof. Bruno Rodolfo Schlienger
Reitor da UFSC

Testemunhas:



Nome: Regina C. Figueiredo Castro
Instituição: BIREME

Nome:
Instituição:

ACORDO

entre o

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)
(doravante denominado o distribuidor)

e

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
(doravante denominada a Instituição receptora)

Considerando que a UNESCO desenvolveu e possui a propriedade intelectual de um conjunto de programas de computador para o armazenamento e recuperação de informações em mini e microcomputadores (doravante denominado CDS/ISIS),

Considerando que a instituição receptora deseja utilizar o CDS/ISIS para a administração computadorizada de suas informações,

Considerando que a instituição receptora assume plena responsabilidade pela seleção do CDS/ISIS para alcançar os resultados desejados, e pela instalação, uso e resultados obtidos do CDS/ISIS,

Considerando que a UNESCO outorgou ao distribuidor o direito de ceder em seu nome o CDS/ISIS a terceiros,

O distribuidor fornecerá à instituição receptora o CDS/ISIS, incluindo todos os manuais e documentação sobre o CDS/ISIS, disponíveis na UNESCO no momento da transferência, e outorgará à instituição receptora o seguinte:

LICENÇA

A instituição receptora pode:

- (a) Utilizar o CDS/ISIS em um ou mais equipamentos de sua propriedade;
- (b) Fazer cópias do CDS/ISIS e arquivos relacionados ao sistema fornecido pela UNESCO, com a condição de que tais cópias se destinem somente para segurança do sistema (backup), ou sejam instaladas exclusivamente em equipamentos de propriedade da instituição receptora; cada uma destas cópias deverá reproduzir e incluir a nota de direito de propriedade intelectual;
- (c) Modificar e/ou agregar menus de sistemas e arquivos de mensagens usando os procedimentos descritos no manual do CDS/ISIS, especialmente com o objetivo de desenvolver versões de linguagem adicional ao CDS/ISIS, sempre que essas novas versões de linguagem sejam postas à disposição da UNESCO;
- (d) Reproduzir os manuais do CDS/ISIS ou parte deles para o uso do pessoal da instituição receptora, sob a condição de que tais cópias reproduzam a nota de direito de propriedade intelectual;
- (e) Traduzir os manuais do CDS/ISIS ou parte deles para o uso do pessoal da instituição receptora, sempre que tais traduções indiquem claramente que a fonte original e que o texto de tradução tenham sido aprovados pela UNESCO.

A instituição receptora não pode:

- (a) Utilizar, ou permitir que outros usem o CDS/ISIS para fins comerciais ou de lucro;
- (b) Fazer cópias ou traduções do CDS/ISIS e dos manuais relacionados fornecidos pela UNESCO, exceto nos casos antes mencionados;
- (c) Fazer alterações ou separar qualquer dos programas do CDS/ISIS ou parte deles e, em particular, apagar, substituir ou modificar qualquer nota de direito de propriedade intelectual apresentada pelos programas durante sua execução;
- (d) Sublicenciar, atribuir, ou transferir a licença, vender, arrendar, ou conceder a terceiros qualquer direito sobre o CDS/ISIS;
- (e) Transmitir o CDS/ISIS ou parte dele por canais de telecomunicações.

PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO

Este acordo, que está redigido em português, em duas vias, originais, entrará em vigor no momento de sua assinatura por ambas as partes, cada uma das quais conservará uma das vias assinadas.

Este acordo vigorará até que seja rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio por escrito à outra parte.

Este acordo será também rescindido se a instituição receptora não cumprir com qualquer um dos termos ou condições estabelecidos no presente acordo.

A instituição receptora se compromete a destruir, após a rescisão deste acordo, o CDS/ISIS junto com todas as cópias que tenha feito e não receberá a partir de então nenhuma cópia nova do CDS/ISIS que a UNESCO venha a desenvolver ou produzir.

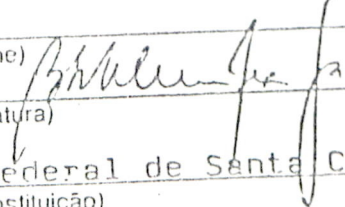
GARANTIA E RESPONSABILIDADE

A UNESCO fornece o CDS/ISIS no estado em que se encontra, sem nenhuma garantia, tanto expressa quanto implícita, incluindo a adaptabilidade do CDS/ISIS para um fim particular. A instituição receptora assume o risco total quanto à qualidade e desempenho do CDS/ISIS.

Em nenhuma hipótese nem a UNESCO nem o distribuidor serão responsáveis diante da instituição receptora por danos e prejuízos, inclusive por danos econômicos e outros danos incidentais ou consequentes, que surjam do uso ou incapacidade de utilização do CDS/ISIS.

Qualquer litígio que surja entre as partes deste acordo, relativo à interpretação ou aplicação do mesmo, que não seja solucionado por negociações, será dirimido por arbitragem.

Assinado em, Florianópolis-SC aos 09 dias de Janeiro de 1990

por Bruno Rodolfo Schlemper Júnior
(nome)

(assinatura)
representando Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina
(nome da instituição)

Assinado em Brasília, DF, aos _____ dias de _____ de 19____

por _____
(nome)

(assinatura)
representando o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

SIGLAS

- BCCA - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias*
- BCCS-0 - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde - Odontologia*
- BCED - Biblioteca Setorial do Centro de Educação*
- BCFM - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas*
- BIREME - Biblioteca Regional de Medicina*
- BU/UFSC - Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina*
- CAD - Departamento de Ciências da Administração*
- CCA - Centro de Ciências Agrárias*
- CCN - Catálogo Coletivo de Publicações Seriadas*
- CCN - Departamento de Ciências Contábeis*
- CCS - Centro de Ciências da Saúde*
- CD-ROM - Compact Disc Read Only Memory*
- CE - Coleções Especiais*
- CEBD - Comissão de Estudos em Bases de Dados*
- CEC - Departamento de Ciências Estatísticas e da Computação*
- CENDOTEC - Centro Franco Brasileiro de Documentação Técnica e Científica*
- CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear*
- COMUT - Programa de Comutação Bibliográfica*
- CSO - Departamento de Ciências Sociais*

DAU - *Divisão de Assistência aos Usuários*
DEXBI - *Divisão de Extensão de Bibliotecas*
DPT - *Divisão de Processos Técnicos*
EBUFSC - *Encontro de Bibliotecários do Sistema de Bibliotecas da UFSC*
EMBRAPA - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária*
EMBRATEL - *Empresa Brasileira de Telecomunicações*
ECV - *Departamento de Engenharia Civil*
EEL - *Departamento de Engenharia Elétrica*
EMC - *Departamento de Engenharia Mecânica*
EPS - *Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas*
FIL - *Departamento de Filosofia*
FINEPE - *Financiadora de Estudos e Projetos*
GCN - *Departamento de Geociências*
IBICT - *Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia*
NI - *Núcleo de Informática*
NSI - *Núcleo Setorial de Informação*
NTR - *Departamento de Nutrição*
NUMA - *Núcleo de Manutenção*
PAP - *Programa de Aquisição Planificada*
PROBIB - *Programa Nacional de Bibliotecas de Instituições de Ensino Superior*
PUC-MG - *Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais*
QMC - *Departamento de Química*
RENPAQ - *Rede Nacional de Pacotes*

REPIDISCA - Rede Pan-Americana de Informação e Documentação em Engenharia Sanitária e Ciências Ambientais

SABER - Serviço de Acesso em Bases de Dados

SEAB - Seminário sobre a Automação em Bibliotecas e Centros de Documentação

SP - Seção de Periódicos

SPA - Sistema Público de Acesso a Base de Dados

SR - Seção de Referência

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

UNIRIO - Universidade do Rio de Janeiro

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Título do Projeto

POSTO DE SERVIÇOS DO SPA/BU/UFSC

Início Proposto (Mês/Ano)

Duração

Meses

Escopo: Criação de Postos de Serviços (PS) para integração ao Sistema Público de Acesso à Bases de Dados
 Subprograma: Informação em C&T
 Classe do Projeto: Serviços
 Código de Chamada: ICT-01/90-01
 Modalidade de Operação: Apoio Institucional

Instituição Proponente Universidade Federal de Santa Catarina
 Unidade Executora Biblioteca Universitária

Abreviatura: UFSC

Regime Jurídico: Autarquia Federal
 Tipo de Administração: Pública
 CGC: 83 899 926/0001-82

Responsável para Assuntos de Pesquisa

Nome: Prof. Abelardo Alves de Queiroz

Cargo: Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Endereço para Correspondência: Campus Universitário da Trindade - Trindade

Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88.049

Telefone para Contato: (0482) 31-9627

ENDOSSO INSTITUCIONAL: Declaramos que a Instituição Proponente concede o seu endosso à proposta do projeto em epígrafe com base na qualidade e nos termos da referida proposta, incluindo o envolvimento de Contrapartida, a eventual participação de instituições e consultores intervenientes, e a adesão da proposta aos termos do Edital supramencionado.

Assinaturas e Datas

Coordenador do Projeto:

Nome: Bel. Estela Vieira de Oliveira

Cargo: Diretora da Biblioteca Universitária

Assinatura:

Data: 18/1/91

Autoridade da Instituição Proponente Responsável para Assuntos de Pesquisa

Nome: Prof. Abelardo Alves de Queiroz

Cargo: Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Assinatura:

Data: 18/1/91

Para uso das Agências

Coordenador do Projeto:

Nome: Bel. Estela Vieira de Oliveira

Cargo: Diretora da Biblioteca Universitária

Endereço: Biblioteca Universitária - Campus Universitário da Trindade

Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88.049

Tel.: (048) 34-1193 / 31-9310

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO (Texto Claro e Conciso para Divulgação Geral do PADCT)

A Biblioteca Universitária, postula integrar o Sistema Público de Acesso à Bases de Dados (SPA), sediando um dos seus Postos de Serviços. Pretende criar uma infra-estrutura de equipamentos de informática e telecomunicações capaz de dar suporte ao pleno funcionamento do Posto de Serviço do SPA e das atividades de pesquisa bibliográfica em linha, comunicação bibliográfica e desenvolvimento de bases de dados. O Posto de Serviço do SPA da BU/UFSC, irá ampliar o uso de informação oferecendo alternativa de mais baixo custo ao acesso à base de dados estrangeiras e colocando-as ao alcance de usuários da área de engenharia mecânica e engenharia de produção, independentemente de sua localização geográfica ou vinculação institucional.

GESTORA/CONTRATADA

Instituição: Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária

Nome: Prof. José Carlos Zanini (Diretor Executivo)

Endereço: Campus Universitário - Trindade

Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88.049

Proposta Apresentada a Outro Patrocinador: sim ; não ; Identificar: _____

Data da Apresentação:

18/1/91

PARA USO DAS AGÊNCIAS

Caracterização do Projeto	Código		Código
Setor de Atividade Principal:		Fund. Técnico-científico:	
Área do Conhecimento:		Fund. Econômicos e Sociais:	
Unidade da Federação:		Natureza do Projeto:	
Categoria Básica:		Modalidade de Operação:	

Código BIRD	Item de Despesa	Despesas Locais (OTN)				Despesas no Exterior (US\$)			
		Ano I	Ano II	Ano III e demais	Total	Ano I	Ano II	Ano III e demais	Total
181	CUSTOS OPERACIONAIS								
180	SERVIÇOS DE CONSULTORIA								
182	CUSTOS DE TREINAMENTO								
	Subtotal Custeio								
160	OBRAS E INSTALAÇÕES								
175	MATERIAL PERMANENTE								
	EQUIPAMENTOS								
	Subtotal Investimento								
	Totais por Fonte								

CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Código BIRD	Item de Despesa	Recursos Próprios (OTN)				Outras Fontes (OTN)			
		Ano I	Ano II	Ano III e demais	Total	Ano I	Ano II	Ano III e demais	Total
181	CUSTOS OPERACIONAIS	440.805,94	440.805,94	1.322.417,82	2.204.029,70				
180	SERVIÇOS DE CONSULTORIA								
182	CUSTOS DE TREINAMENTO								
	Subtotal Custeio	440.805,94	440.805,94	1.322.417,82	2.204.029,70				
160	OBRAS E INSTALAÇÕES								
175	MATERIAL PERMANENTE	106.686,94	86.059,22	258.177,60	450.923,82				
	EQUIPAMENTOS	15.000,00			15.000,00				
	Subtotal Investimento	221.686,94			465.923,82				
	Totais por Fonte								

Identificar Outras Fontes:

Todas as Fontes	Despesas Locais (OTN)				Despesas no Exterior (US\$)			
	Ano I	Ano II	Ano III...	Total	Ano I	Ano II	Ano III...	Total
Totais do Projeto	562.492,88	526.865,16	1.580.595,72	2.669.953,52				

EQUIVALÊNCIA ENTRE O CÓDIGO DO BIRD E AS RUBRICAS USUAIS

Código BIRD	Rubrica Usual	Código BIRD	Rubrica Usual
181	3110 CUSTOS OPERACIONAIS DESPESAS DE PESSOAL - Pessoal Científico - Pessoal Técnico - Pessoal Administrativo - Diárias - Obrigações Patronais	182	3132 CUSTOS DE TREINAMENTO
			BOLSAS NO PAÍS
			e BOLSAS NO EXTERIOR
			3254 DIÁRIAS DE BOLSISTAS
			PASSAGENS DE BOLSISTAS
180	3120 MATERIAL DE CONSUMO 3131 SERVIÇOS DE TERCEIROS e - Passagens 3132 - Custos Indiretos	175	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
			4120 MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS
			160
180	3131 SERVIÇOS DE CONSULTORIA e REMUNERAÇÕES PESSOAIS 3132 REMUNERAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS DIÁRIAS DE CONSULTORES PASSAGENS DE CONSULTORES	160	4110 OBRAS CIVIS INSTALAÇÕES

RESUMO DO PROJETO

(Programa de Trabalho e de Capacitação da Unidade)

A Biblioteca Universitária da UFSC (BU/UFSC) postula fazer parte do SPA - Sistema Público de Acesso à Base de Dados - como Posto de Serviço, para ter possibilidade de prestar serviços de informação referentes a pesquisa em bases de dados e comutação bibliográfica dirigidos às áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, visando contribuir às pesquisas científicas e tecnológicas desenvolvidas no país.

Os objetivos básicos do projeto são:

- criar uma infra-estrutura de equipamentos de informática e telecomunicações capaz de dar suporte ao pleno funcionamento do Posto de Serviço do SPA para prestação de serviços de informação;
- ter disponíveis bases de dados em CD-ROOM previamente selecionadas que incorporam dados bibliográficos de interesse às áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção;
- ampliar o uso de informação oferecendo uma alternativa de mais baixo custo para o acesso às bases de dados estrangeiras internadas no país e disponíveis no SPA;
- participar do processo de democratização do acesso a informação, colocando-a ao alcance de todos os usuários, independentemente de sua localização geográfica ou vinculação institucional.

LINHAS DE SERVIÇO ABRANGIDAS

- pesquisa bibliográfica em linha;
- comutação bibliográfica;
- desenvolvimento de bases de dados

TERMOS DE REFERÊNCIA ATENDIDOS

1. A BU/UFSC é uma instituição multidisciplinar, possui 84% de seu acervo em uma unidade central e presta serviços de informação tecnológica;
2. A BU/UFSC está integrada ao COMUT, como Biblioteca Base, e a BIREME, sistemas que operam com serviços de comutação bibliográfica;
3. A BU/UFSC possui o SABER- Serviço de Acesso em Bases de Dados implantado, que dispõe de linha telefônica dedicada, espaço físico de 60 m² e política de cobrança e avaliação de serviços já definida;
4. A BU/UFSC tem um Núcleo de Informática, instalado em suas próprias dependências, com equipamentos dedicados totalmente aos serviços de informatização da Biblioteca;
5. A BU/UFSC para manutenção de seus equipamentos, conta com os serviços do NUMA - Núcleo de Manutenção, mantido pela própria UFSC que tem assegurado o pleno funcionamento dos equipamentos necessários para operação dos serviços de pesquisa on-line

RESULTADOS DO PROJETO

(Resultados esperados e possíveis aplicações do programa de trabalho e de capacitação da unidade)

O Posto de Serviço do SPA da BU/UFSC será um intermediário de seus usuários no acesso às informações e serviços prestados pelos Centros de Distribuição existentes no país e como uma das unidades do sistema deverá contribuir para a eficácia do funcionamento do sistema global na medida que oferecer dados e sugestões que permitam a avaliação do SPA.

A BU/UFSC, tendo um Posto de Serviço do SPA, quer contribuir no processo de desenvolvimento científico e tecnológico do país, atuando para democratizar o acesso às informações permitindo que, através do total aproveitamento de recursos de informação, informática e telecomunicações obtenha-se estrategicamente o pleno uso das informações disponíveis e a diminuição dos custos envolvidos.

Os equipamentos destinados aos Postos de Serviço do SPA, permitirão a melhoria da infra-estrutura física o que resultará em maior eficácia na prestação de serviços. A adoção de metodologias comuns na prestação de serviços fará com que haja uma sistematização dos processos, o que gerará uma maior qualidade nos serviços prestados.

INDICAÇÕES DE PROGRESSO

1. Metas/Indicadores Temporais (relacionar com o desenvolvimento do projeto)	Mês do Projeto (localizar em cada eixo um intervalo de confiança de alcance das metas)																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Meta 1: Instalação do PS	X	X																						
Meta 2: Treinamento de Pessoal			X	X																				
Meta 3: Desenvolvimento de Serviços			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 4: Implementação de programa de divulgação			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 5: Avaliação dos resultados												X	X										X	X

2. Metas Operacionais da Unidade (relacionar com os serviços prestados)	Situação Atual	Situação Pretendida
Meta 1: Acesso a Bases em CD	1 Base de interesse p/ área	10 Bases de Dados
Meta 2: Acesso a Bases remotas	Acesso DIALOG - Alto custo	Acesso no país - Baixo custo
Meta 3: Infra-estrutura física	1 telefone, 1 micro, limpressora, 1 leitora de CD	Aumento de disponibilidade de de equipamento
Meta 4: Desenvolvimento de Bases de Dados	know-how	Aumento da disponibilidade de equipamento
Meta 5: Comutação Bibliográfica	Via correio	Via FAX

UTILIZAÇÃO E OFERTA DE SERVIÇOS

PADCT

F - 591 A (cont.) PLANO DE TRABALHO

EQUIPE DA UNIDADE (1)

Nome, Titulação (Inst., Anci., Cargo/Função na Inst., Funções no projeto (no verso))	(2) Vínculo Inst. Prop. Q, P, V, C		(3) Na Instituição de Origem Remuner. Mensal Horas Semanais		(4) No Projeto Remuner. Mensal Horas Semanais		Número de Meses
	Q	P, V, C	Remuner. Mensal	Horas Semanais	Remuner. Mensal	Horas Semanais	
Estela Vieira de Oliveira, Esp. (UFSC, Brasil, 1976) - Diretora do Sistema da Biblioteca Universitária	Q		3.953,55	40	1.976,775	20	24
Edna Lúcia da Silva, Ms. (UFPR/IBICT, 1987) - Diretora da Divisão de Extensão de Bibliotecas	"		2.365,20	40	1.182,60	20	"
Maria Gorete Montegutti Savi, Esp. (UFSC, Brasil, 1983) - Chefe da Seção de Referência	"		1.369,94	40	1.369,90	40	"
Rosa Carolina Lima D'Aquino, Esp. (UFSC, Brasil, 1976) - Assessora da Divisão de Processos Técnicos	"		2.689,32	40	1.344,66	20	"
Sigríd Karin Weiss Dutra, Bel. (UDESC, Brasil, 1979) - Diretora da Divisão de Assistência aos Usuários	"		1.503,82	40	751,91	20	"
Suzana Margareth Arruda, Bel. (UFSC, Brasil, 1984) - Bibliotecária de Referência	"		2.092,19	40	1.046,095	20	"
Isolde Melchiorretto, Esp. (UFSC, Brasil, 1978) - Bibliotecária especialista em Informação Tecnológica	"		956,97	40	478,48	20	"
Ricardo Triska, Bel. (UFSC, Brasil, 1978) - Coordenador do Núcleo de Informática	"		1.498,76	40	749,38	20	"
Márcio Matias, Bel. (UFSC, Brasil, 1988) - Analista de Sistemas	"		1.225,90	40	612,95	20	"
Ilma Flores, 2º grau - Assistente em Administração	"		644,28	40	322,14	20	"
Beatriz L. Siedler, Bel. (UFRGS, Brasil, 1970) - Técnico em Assuntos Educacionais - Responsável pelo serviço de Comutação Bibliográfica.	"		1.003,32	40	1.003,32	40	"
Maria Madalena Rodrigues - 2º grau - Assistente em Administração	"		648,60	40	324,30	20	"
Giovani Fiorenzano - Curso superior incompleto - Assistente em Administração	"		644,28	40	322,14	20	"
Ailta Siofi Fernandes - 2º grau - Auxiliar Administrativo	"		313,86	40	156,93	20	"

(1) Os membros de nível superior com funções técnicas no projeto devem anexar o formulário SELAP do cadastramento do recurso humano.

(2) Q = Quadro-permanente, P = Contratado para o Projeto, V = Visitante (indicar instituição de origem), C = Cooperador.

(3) Remuneração em OTN na data do último reajuste, (4) Consultar Edital para orientações sobre política de pronominação do pessoal.

OBSERVAÇÕES DO PARTICIPANTE

(Incluir descrição detalhada da contribuição de cada pesquisador ao esforço da equipe)

- Estela Vieira de Oliveira - Coordenadora do Projeto
- Maria Gorete Monteguti Savi - Coordenadora responsável pelo funcionamento do PS, desenvolvimento das atividades de pesquisa em linha e supervisão operacional.
- Beatriz Liecht Siedler - Assistente do Coordenador Técnico, responsável pela operacionalização do Sistema de Comutação Bibliográfica.
- Sigrid Karin Weiss Dutra - Execução de pesquisa em linha.
- Suzana Margareth Arruda - Execução de pesquisa em linha.
- Márcio Matias - Consultoria e suporte de informática.
- Ricardo Triska - Consultoria e suporte de informática.
- Edna Lúcia da Silva - Assessoria técnica, Comitê de Planejamento de Atividades e Avaliação.
- Rosa Carolina Lima D'Aquino - Consultoria
- Isolde Melchiorretto - Consultoria

Apoio Operacional A APOIO OPERACIONAL

- Ilma Flores
- Maria Madalena Rodrigues
- Giovani Fiorenzano
- Ailta Siofi Fernandes

Funcionários de Seção de Rec. de Docs
Coordenadora

2 bibliotecários (chefia e execução de pesquisa)
1 assistente em administração

Itens de Despesa	Proposta		Classificação do Proponente		Para Uso do PADCT	
	Recursos PADCT		Rec. Próprios	Outras Fontes	Despesas Locais	(US\$)
	Desp. Locais (OTN)	Desp. Ext. (US\$)	(OTN)	(OTN)	(OTN)	
Material de Consumo						
Use próprio						
Use Direto nos Serviços	(4)		10.427,72			
Serviços Pessoais	(4)		2.151.584,40			
Outros Serviços e Encargos	(4)		42.017,58			
Obras e instalações						
Equipamentos	(4)		15.000,00			
Material Permanente			450.000,00			
Sub-Total - II (Criação/Execução)						
Custo Direto Total			2.669.953,52			
Custos Indiretos						
(Taxa = %; Base = OTN)						
Custo Total por Fonte			2.669.953,52			

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Fontes	Contrapartida do Proponente (1)		Recursos PADCT (2)							
	Ano 1	Ano 2	Trim. 01	Trim. 02	Trim. 03	Trim. 04	Trim. 05	Trim. 06	Trim. 07	Trim. 08
Custo Direto										
Pessoal	430.316,88	430.316,88								
Outros Custeios										
- Desp. Locais	10.489,06	10.489,06								
- Desp. Exterior										
Investimento										
- Desp. Locais	121.686,94	86.059,22								
- Desp. Exterior										
Custo Indireto										
Custo Total	562.492,88	526.865,16								
- Desp. Locais										
- Desp. Exterior										
Total da Contrapartida do Proponente	1.089.358,04									

COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO E COMPROMISSOS OPERACIONAIS

Parcela dos Recursos PADCT	Sem Compromisso de Recuperação		Com Compromisso de Recuperação	
	(OTN)	(US\$)	(OTN)	(US\$)
Operações Correntes				
Expansão/Diversificação				
Total				
Percentual do Total Financiado (OTN, US\$)				

PARÂMETROS ORÇAMENTÁRIOS ADOTADOS

Mês/Ano de Orçamentação: _____

Valor da Diária: OTN/dia = _____ US\$/dia = _____

Datas-Base dos Reajustes Salariais: _____

Composição das Obrigações Patronais: _____

PARA USO DAS AGÊNCIAS:

- (1) Usar valores em OTN.
- (2) Usar valores em OTN para os itens: Pessoal, Outros Custeios (Desp. Locais), Investimento (Desp. Locais), Custo Indireto e Custo Total (Desp. Locais). Usar valores em US\$ para os itens: Outros Custeios (Desp. Exterior), Investimento (Desp. Exterior) e Custo Total (Desp. Exterior).

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PLANO DE APLICAÇÃO (1) (até 24 meses) (2)

Período do Projeto Orçado: Do mês 1 ao mês 24 do projeto

Item de Despesa	Proposta		Contrapartida		(Para Uso do PADCT)	
	Recursos PADCT Desp. Locais (OTN)	Desp. Ext. (US\$)	Rec. Próprios (OTN)	Outras Fontes (OTN)	Despesas Locais (OTN)	Desp. Ext. (US\$)
I. Apoio a Operações Correntes: Custeio						
Pessoal						
Quadro Permanente			860.633,76			
Administrativo						
- Direção/Gerência						
- Apoio			94.885,20			
Técnico						
- Nível Superior			352.923,12			
- Nível Médio			54.024,96			
Obrigações Patronais (Taxa = 60.02%; Base = 105.533,76)						
Diárias (Nº = 24)			301.200,48			
Material de Consumo			57.600,00			
Uso Próprio						
Uso Direto nos Serviços (4)						
Bolsas (3)			4.171,09			
Bolsa de Pesquisa						
Bolsa de Apoio Técnico						
Bolsa de Iniciação Científica						
Bolsa de Capacitação						
- No País						
- No Exterior						
Serviços Pessoais						
Consultoria						
Outros (4)						
Outros Serviços e Encargos Diretos						
Manutenção de Eq./Inst. Próprios			3.200,00			
Serviços de Computação						
Serv. Oficina Fabricação						
Passagens						
Desp. de Estadia de Terceiros			5.078,95			
Divulgação/Reprodução						
Aluguéis de Equipamentos			8.528,08			
Serviços de Treinamento						
Outros Serviços (4)						
Sub-Total I:						
II. Apoio à Expansão/Diversificação						
Pessoal/Expansão do Quadro Perm.						
Administrativo						
- Direção/Gerência						
- Apoio						
Técnico						
- Nível Superior						
- Nível Médio						
Obrigações Patronais (Taxa = 5%; Base = 0113)						

1) Consultar o Edital para orientação sobre itens financiáveis. (2) detalhar o período excedente a 24 meses em outra F-591B.
3) Identificar beneficiários na seção "Equipe do Projeto". (4) Anexar detalhando os itens de despesas previstos.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PLANO DE APLICAÇÃO (1) (até 24 meses) (2)

Período do Projeto Orçado: Do mês 49 ao mês 60 do projeto

Item de Despesa	Proposta		Contrapartida		(Para Uso do PADCT)	
	Recursos PADCT Desp. Locais (OTN)	Desp. Ext. (US\$)	Rec. Próprios (OTN)	Outras Fontes (OTN)	Despesas Locais (OTN)	Desp. Ext. (US\$)
I. Apoio a Operações Correntes: Custeio			430.316,88			
Pessoal						
Quadro Permanente						
Administrativo						
- Direção/Gerência			47.442,60			
- Apoio						
Técnico						
- Nível Superior			176.461,56			
- Nível Médio			27.012,48			
Obrigações Patronais (Taxa 60.02%; Base = 105.58374)						
Diárias (INÉ = 12)			150.600,24			
28.800,00						
Material de Consumo						
Uso Próprio						
Uso Direto nos Serviços (4)						
Bolsas			2.085,545			
Bolsa de Pesquisa						
Bolsa de Apoio Técnico						
Bolsa de Iniciação Científica						
Bolsa de Capacitação						
- No País						
- No Exterior						
Serviços Pessoais						
Consultoria						
Outros: (4)						
Outros Serviços e Encargos Diretos						
Manutenção de Eq./Inst. Próprios						
Serviços de Computação			1.600,00			
Serv. Oficina Fabricação						
Passagens						
Desp. de Estadia de Terceiros			2.539,475			
Digitação/Reprodução						
Aluguéis de Equipamentos			4.264,00			
Serviços de Treinamento						
Outros Serviços: (4)						
Sub-Total I:						
II. Apoio a Expansão/Diversificação						
Pessoal/Expansão do Quadro Perm.						
Administrativo						
- Direção/Gerência						
- Apoio						
Técnico						
- Nível Superior						
- Nível Médio						
Obrigações Patronais (Taxa = 5%; Base OTN)						

(1) Consultar o Edital para orientação sobre itens financeiros. (2) detalhar o período excedente a 24 meses em outra F-591B.
 (3) Identificar beneficiários na seção "Equipe do Projeto". (4) Anexar detalhando os itens de despesas previstos.

PLANO DE APLICAÇÃO (1) (até 24 meses) (2)

Período do Projeto Orçado: Do mês 25 ao mês 48 do projeto

Item de Despesa	Proposta		Contrapartida		(Para Uso do PADCT)	
	Recursos PADCT Desp. Locais (OTN)	Desp. Ext. (US\$)	Rec. Próprios (OTN)	Outras Fontes (OTN)	Despesas Locais (OTN)	Desp. Ext. (US\$)
I. Apoio a Operações Correntes: Custeio						
Pessoal						
Quadro Permanente			860.633,76			
Administrativo						
- Direção/Gerência						
- Apoio			94.885,20			
Técnico						
- Nível Superior						
- Nível Médio			352.933,12			
Obrigações Patronais (Taxa = 60,02%; Base = 105.5837)			54.024,96			
Diárias (Nº = 24)			301.200,48			
Materiais de Consumo			57.600,00			
Uso Próprio						
Uso Direto nos Serviços (4)						
Bolsas (3)			4.171,09			
Bolsa de Pesquisa						
Bolsa de Apoio Técnico						
Bolsa de Iniciação Científica						
Bolsa de Capacitação						
- No País						
- No Exterior						
Serviços Pessoais						
Consultoria						
Outros: (4)						
Outros Serviços e Encargos Diretos						
Manutenção de Eq./Inst. Próprios						
Serviços de Computação			3.200,00			
Serv. Oficina Fabricação						
Passagens						
Desp. de Estadia de Terceiros			5.078,95			
Divulgação/Reprodução						
Aluguel de Equipamentos			8.528,08			
Serviços de Treinamento						
Outros Serviços: (4)						
Sub-Total I:						
II. Apoio a Expansão/Diversificação						
Pessoal/Expansão do Quadro Perm.						
Administrativo						
- Direção/Gerência						
- Apoio						
Técnico						
- Nível Superior						
- Nível Médio						
Obrigações Patronais (Taxa = %; Base OTN)						

(1) Consultar o Edital para orientação sobre itens financeiros; (2) detalhar o período excedente a 24 meses em outra F-591B; (3) Identificar beneficiários na seção "Equipe do Projeto"; (4) Anexar detalhando os itens de despesas previstos.

1. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1.1 EQUIPAMENTO

Quantidade	Especificação	BTN
01	Microcomputador PC XT com 20 MB de winchester, 73 Kb de memória RAM, 1 drive 5 1/4 360 Kb;	4.300,00
01	Modem V22 BIS - 1200/2400;	1.500,00
01	Linha telefônica (0482) 34-1193	4.800,00
01	Leitora CD-ROM	1.500,00
01	Impressora matricial 132 col.	2.900,00
		<u>15.000,00</u>

1.2 MATERIAL PERMANENTE

QUANTIDADE	Especificação	BTN
04	Mesas para microcomputador	2.460,00
01	Mesa para impressora	770,00
01	Mesa para telefone	1.321,00
02	Mesas para escritório	1.016,00
06	Cadeiras giratória	1.740,00
02	Cadeiras fixa sem braços	406,00
02	Armários para guardar CDS	2.760,72
01	Mesa para reunião	894,00
02	Telefones	9.260,00
		<u>20.627,72</u>

ASSINATURA DE PERIÓDICOS:

-Engenharia de Produção e Sistemas - 65 títulos	18.788,49
-Engenharia Mecânica - 121 títulos	65.270,73
	<u>86.059,22</u>

2. MATERIAL DE CONSUMO (5 anos)

Quantidade	Especificação	BTN
60 cx.	Disquetes	1.591,90
100 unid.	Fitas para impressora	2.653,15
100 cx.	Papel contínuo (80 colunas)	5.590,60
25 rolos	Papel para Fac-simile	592,20
		<u>10.427,85</u>

3. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

- Contrato de manutenção dos equipamentos	8.000,000
- Passagens aéreas (25) Fpolis/Brasília/Fpolis	12.697,375
- Material para divulgação (cartazes, folder, mala direta, uso dos mídias)	21.320,000
	<u>42.017,575</u>